



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.844/2013

Data: 06/09/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012).

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual) e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012, no montante de R\$ 626.541,13 (Seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e treze centavos), assim ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), Crédito Especial no valor 316.945,82 (Trezentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por anulação de dotação nas fontes de recursos abaixo:

FONTE 33794 - REPASSE MCIDADES CONST. UNID. HABITACIONAIS - SIAF 623268

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	03	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA	0007	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	1.002	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA COORDENADORIA DA HABITAÇÃO
Fonte	33794	REPASSE MCIDADES CONST. UNID. HABITACIONAIS - SIAF 623268
33.90.93.00		Indenizações e Restituições
		R\$ 3.465,79

FONTE 33336 - REPASSE M. SAUDE CONV. 726685/2009 CONST. UNID. BASICA DA SAÚDE

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	1.013	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES NAS UNIDADES DE SAÚDE
Fonte	33336	REPASSE M. SAUDE CONV. 726685/2009 CONST. UNID. BASICA DA SAÚDE
33.90.93.00		Indenizações e Restituições
		R\$ 6.192,10



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA**

FONTE 33756 – 0193710-41/2006 CURSOS MDA

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE		
UNIDADE	01	DPTO DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRA-ESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
Fonte	33756	CAPAC. PROF. E RESG. DE CIDADANIA DE PQNOS PROD. FAMILIARES		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	207.287,93

FONTE 1505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE		
UNIDADE	01	DPTO DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRA-ESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	100.000,00

Total R\$ 316.945,82

Art. 3º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

FONTE 33794 - REPASSE MCIDADES CONST. UNID. HABITACIONAIS - SIAF 623268 F. 31794

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	03	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS		
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA		
PROGRAMA	0007	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
PROJETO/ATIVIDADE	1.002	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA COORDENADORIA DA HABITAÇÃO		
Fonte	33794	REPASSE MCIDADES CONST. UNID. HABITACIONAIS - SIAF 623268		
44.90.51.00	7747	Obras e Instalações	R\$	3.465,79

FONTE 33336 - REPASSE M. SAUDE CONV. 726685/2009 CONST. UNID. BASICA DA SAÚDE

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAUDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	1.013	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES NAS UNIDADES DE SAÚDE		
Fonte	33336	REPASSE M. SAUDE CONV. 726685/2009 CONST. UNID. BASICA DA SAÚDE		
44.90.51.00	7673	Obras e Instalações	R\$	6.192,10

FONTE 33756 – 0193710-41/2006 CURSOS MDA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE		
UNIDADE	01	DPTO DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRA-ESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
Fonte	33756	CAPAC. PROF. E RESG. DE CIDADANIA DE PQNOS PROD. FAMILIARES		
33.90.30.00	7810	Material de Consumo	R\$	26.859,46
33.90.33.00	7812	Passagens e despesas com Locomoção	R\$	47.990,16
33.90.39.00	7811	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	132.438,31

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
UNIDADE	02	DPTO DE TRIBUTAÇÃO		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
PROGRAMA	0019	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E CONTROLE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.026	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE TRIBUTAÇÃO		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
33.90.39.00	2063	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
44.90.52.00	2095	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	25.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	01	DPTO DE ESPORTE		
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER		
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA	0032	INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVA		
PROJETO/ATIVIDADE	2.040	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ESPORTE		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
33.50.43.00	3485	Subvenções Sociais	R\$	24.500,00

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM		
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE		
SUB-FUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRA-ESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.073	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ESTRADAS E RODAGENS		
Fonte	1505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU		
33.90.30.00	7378	Material de consumo	R\$	25.500,00

Total R\$ 316.945,82

Art. 4º. Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), Crédito Especial no valor R\$ 84.228,46 (Oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por Excesso de Arrecadação das aplicações financeiras nas fontes de recursos abaixo:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	03	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS		
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA		
PROGRAMA	0007	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
PROJETO/ATIVIDADE	1.002	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA COORDENADORIA DA HABITAÇÃO		
Fonte	31794	TRANSF. CONV. MIN. DAS CIDADES-FNHIS - HABITAÇÃO		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	5.259,03

FONTE 31136 - REPASSE FNDE ONIBUS ESCOLAR RURAL

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	03	DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0029	MODERNIZAR A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
PROJETO/ATIVIDADE	1.010	AQUISIÇÃO DE BENS IMOB. PARA DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Fonte	31136	- REPASSE FNDE ONIBUS ESCOLAR RURAL		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	2.624,49

FONTE 31334 - REPASSE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CMDE

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAUDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.043	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO MÉDICO		
Fonte	31334	REPASSE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CMDE		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	22.536,69

FONTE 33336 - REPASSE M. SAUDE CONV. 726685/2009 CONST. UNID. BASICA DA SAÚDE

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAUDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.043	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO MÉDICO		
Fonte	33336	REPASSE M. SAUDE CONV. 726685/2009 CONST. UNID. BASICA DA SAÚDE		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	4.957,67

FONTE 33756 – 0193710-41/2006 CURSOS MDA

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE		
UNIDADE	01	DPTO DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRA-ESTRUTURA RURAL		



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		
Fonte	33756	CAPAC. PROF. E RESG. DE CIDADANIA DE PQNOS PROD. FAMILIARES		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	29.753,01

FONTE 33842 - PROGRAMA PRONAT- INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS (Escavadeira)

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE		
UNIDADE	01	DPTO DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRA-ESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	1.024	CONST. E AQUIS. DE BENS IMOB. P/ DPTO DE AGRICULTURA E M.AMB.		
Fonte	33842	PROGRAMA PRONAT- INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS (Escavadeira)		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	19.097,57

Total R\$ 84.228,46

Art. 5º. Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), Crédito Especial no valor R\$ 225.366,85 (Duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por Superávit Financeiro do exercício anterior na fonte de recurso abaixo:

FONTE 31334 - REPASSE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CMDE

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.043	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO MÉDICO		
Fonte	33334	REPASSE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CMDE		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	225.366,85

Total..... R\$ 225.366,85

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR, em 06 de Setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – Ed. 9870 de 07.09.2013 – p. 04 – Publicações Legais
e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – Ed. 167 de 06.09.2013